



## Horácio Neto alerta para concorrência desleal na profissão

Há uma grande ameaça pairando sobre a advocacia internacional: a profissão tem sido objeto de concorrência desleal, desautorizada e ilegal de diversos segmentos. A opinião é do membro efetivo da Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Horácio Bernardes Neto.

A afirmação foi feita nesta terça-feira (24/8), depois de participar do painel “Horizontes e Limites da Atuação Profissional de Advogados no Brasil e em Portugal” durante o II Encontro de Advogados Portugueses e Brasileiros. O evento é promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Ordem dos Advogados de Portugal.

Segundo Bernardes Neto, há profissões, como contadores e auditores que, apesar da formação oposta a dos advogados, dão consultorias jurídicas ou ocupam funções exclusivas da advocacia. As informações são da OAB.

### Leia a entrevista de Bernardes Neto

*Qual o principal problema nos horizontes e limites da atuação do advogado no Brasil e Portugal?*

Minha palestra foi uma contribuição rápida ao tema. Nela, chamei a atenção dos dirigentes das duas Ordens — OAB e Ordem dos Advogados de Portugal — para uma problemática que ocorre no mundo, que é a grande ameaça que existe ao advogado. Esse profissional hoje, no Brasil, tem sido objeto de uma concorrência desleal, desautorizada e ilegal de diversos segmentos. Hoje em dia, por exemplo, tudo o que se refere à formulação de contratos sociais é feito por contadores. Não são mais feitos por advogados. A parte de planejamento tributário hoje não é mais formulada por advogados, mas por auditores. Ainda não há regulamentação no Brasil com relação à presença ou não do advogado nos processos de arbitragem quando, naturalmente, a lei aplicada foi a brasileira. Por isso falei da necessidade de se repensar a advocacia, de se definir o que a profissão quer hoje e para o futuro.

*E o que deve ser feito diante desse quadro?*

São questões para as quais não tenho resposta. Não posso dizer se sou favorável, se sou contra esta ou aquela linha. Só acho que a questão deve ser tratada. Lancei a discussão para a reflexão.

*Mas o senhor falou em necessidade de repensar a advocacia.*

A advocacia deve pensar onde ela quer estar nos próximos anos: o que nós queremos, o que imaginamos para a profissão? Vamos mantê-la nos limites dos atos do advogado, ou seja, aqueles atos que são reservados para os advogados, que são exclusivos dos advogados. Se for este o caso, vamos definir como a Ordem vai se posicionar para controlar aqueles que agem como advogados, que praticam os atos exclusivos de advogados, sem ter formação exclusiva de advogado.



*O senhor citou o caso de contadores, mas há outras categorias que invadem a área que deveria ser exclusiva de advogados?*

O que sempre digo é que nunca entendi certas questões envolvendo outras profissões, como é o caso dos auditores. Houve uma época em que eles davam consultoria jurídica — e até hoje fazem muita consultoria. Não sei como eles coadunam a ética do auditor — que é exatamente descobrir os problemas da empresa e revelá-los ao mercado — com a ética do advogado — que é exatamente a de receber o problema contado pelo cliente e não transmiti-lo a ninguém, mas representá-lo e orientá-lo em juízo e nos processos.

*A globalização é uma tendência que influenciou nesse risco vivido hoje pela advocacia?*

Acho, por exemplo, que o problema do sigilo profissional, e mesmo da liberdade do advogado, assim como da liberdade do Judiciário, deve ser muito bem posicionado. O Brasil está tardio nesse processo de globalização da economia no que diz respeito aos serviços jurídicos. Isto nos dá a oportunidade de pegar a experiência dos países que já passaram por isso e ver como nós queremos conduzir a nossa globalização. Pelo que ouvi aqui dos colegas portugueses, o resultado da globalização da profissão em Portugal foi danoso para os interesses da sociedade. A gente tem que lembrar que certas normas para a profissão do advogado – suas prerrogativas, o sigilo profissional, nossa liberdade e tudo isso -, não devem beneficiar o advogado, não foram criadas para benefício do advogado. Elas foram criadas para beneficiar o cidadão, o cliente, e no Brasil são matérias de ordem pública, ou seja, são inegociáveis. Segredo profissional é inegociável, liberdade profissional é inegociável. É nesse sentido que a gente tem que decidir o que quer fazer no futuro. Foram esses os desafios que lancei para voltarmos a conversar sobre eles.

**Date Created**

24/08/2004